

Edital Dupla Certificação – N° 01/2024

Dispõe sobre a inscrição e processo seletivo dos Programas de Dupla Certificação – Intercâmbios com início em 2024-2

O Departamento de Intercâmbios da ESPM torna pública, em 23 de fevereiro de 2024, a abertura deste Edital, referente aos Programas de Intercâmbio de Dupla Certificação com início em 2024-2.

Além deste Edital, os estudantes deverão seguir as orientações do Regulamento de Intercâmbios e buscar mais informações na página <http://intercambios.espm.br/intercambios/regulamentos-e-editais/>.

1. OBJETIVO:

Possibilitar aos estudantes da graduação, regularmente matriculados na ESPM, a oportunidade de intercâmbio com dupla certificação com Instituições Parceiras internacionais.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- Estar regularmente matriculado nos cursos de Graduação da ESPM nos semestres relacionados abaixo para cada tipo de programa:
 - ✓ Para os programas de Bachelor Certificate na IÉSEG, estar regularmente matriculado do 5º ao penúltimo semestre acadêmico dos cursos de Administração ou Relações Internacionais;
 - ✓ Para os programas de Master Degree na IÉSEG, estar regularmente matriculado no último semestre acadêmico dos cursos de Administração ou Relações Internacionais ou estudantes formados nos últimos 02 anos, pela ESPM, nesses mesmos cursos;
 - ✓ Para os programas de Double Degree - Bachelor na Rennes Business School, estar regularmente matriculado do 5º ao penúltimo semestre acadêmico dos cursos de Administração, Comunicação e Publicidade ou Relações Internacionais;
 - ✓ Para os programas de Double Degree - Master na Rennes Business School, estar regularmente matriculado no último semestre acadêmico dos cursos de Administração, Comunicação e Publicidade ou Relações Internacionais ou formado nos últimos 02 anos, nos mesmos cursos, pela ESPM;
 - ✓ Para os programas de Bachelor Degree (Top Up Degree) na CESINE, estar regularmente matriculado entre o 5º ao penúltimo semestre acadêmico dos cursos de Administração, Comunicação e Publicidade, Jornalismo e Relações Internacionais;

- ✓ Para os programas de Master Degree na Kedge, estar regularmente matriculado no último semestre dos cursos de Graduação de Administração e Relações Internacionais ou formados nos últimos 02 anos, nos mesmo cursos, pela ESPM.
- Ter certificado de idioma e/ou de proficiência exigido pela Instituição Parceira no ato da inscrição, conforme anexo A deste edital;
- Ter passaporte brasileiro válido para todo o período de realização do programa conforme exigência consular. Caso possua dupla cidadania, também incluir a cópia do passaporte estrangeiro válido;
- Apresentar carta de motivação para a ESPM (máximo de 01 página, em português, datada e assinada) no ato da inscrição;
- Atender a todos os requisitos exigidos pela Instituição Parceira conforme anexos deste edital, incluindo a documentação de inscrição, a ser entregue somente após aprovação no processo seletivo interno, na data estipulada no item 6 deste edital;
- Realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido pela ESPM, com o respectivo pagamento da taxa de inscrição. Inscrições sem identificação de pagamento serão canceladas.
- Para estudantes transferidos de outras Instituições, apresentar histórico escolar da Instituição de Origem, com percentil de nota da sua média.
- Observar as informações sobre as Instituições Parceiras no Anexo A deste Edital.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo da ESPM consiste em 3 etapas. O estudante deverá ser aprovado em cada uma delas para a realização do programa de Intercâmbio:

- 1ª. Seleção ESPM:** seleção dos estudantes de acordo com o seu desempenho acadêmico, conforme critérios de seleção mencionados no item 7 deste edital.
- 2ª. Entrega de documentos:** os estudantes classificados deverão providenciar todos os documentos para aplicação na Instituição selecionada, conforme exigências da parceira, dentro do prazo estipulado pela ESPM. A candidatura deverá ser realizada *on-line* com *upload* de todos os documentos exigidos, exceto para instituições que exigirem o envio dos documentos físicos, conforme anexo B deste edital.
- 3ª. Aprovação pela parceira:** após a realização da candidatura para a instituição parceira, o estudante deverá aguardar a análise dos seus documentos para confirmação ou não de sua aceitação. Sendo aprovado, o estudante receberá da Instituição de destino a formalização de sua aprovação por meio da Carta de Aceitação, que poderá ser retirada na ESPM. **Obs.:** Caso a candidatura seja negada, a ESPM não poderá ser responsabilizada em caráter algum, vide item 10 deste edital.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO:

A inscrição deverá ser realizada via requerimento pelo link na página de intercâmbios (<http://intercambios.espm.br/informacoes/inscricoes/>), com preenchimento de todos os itens solicitados. Deverá fazer o *upload* dos seguintes documentos:

- Carta de motivação para a ESPM (máximo de 01 página, em português, datada e assinada);
- Cópia do passaporte brasileiro válido para todo o período de realização do programa, conforme exigência consular. Caso possua dupla cidadania, também incluir a cópia do passaporte estrangeiro válido;
- Cópia do certificado e/ou proficiência do idioma, no nível exigido, quando solicitado pela Instituição Parceira conforme anexo A deste edital. Caso indique mais de uma universidade, deverá apresentar os respectivos certificados exigidos por cada instituição, conforme anexo A deste edital.

Observações importantes:

- ✓ A não inserção dos documentos listados exclui automaticamente o estudante do processo seletivo;
- ✓ Alterações nos critérios de ingresso poderão ocorrer sem prévio aviso por parte das Instituições Parceiras;
- ✓ Não serão aceitos certificados de idioma de professores particulares.

5. PAGAMENTO / MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO:

Conforme item 1 do Regulamento de intercâmbios:

Visiting Students

O estudante na condição de *visiting* deverá solicitar o trancamento do curso da ESPM durante a realização do programa de Intercâmbio e pagará o *tuition* (valor do programa acadêmico cobrado pela parceira) diretamente à IES de destino.

6. CRONOGRAMA 2024:

A partir de 23/02/2024	Lançamento do Edital no site dos Intercâmbios (https://intercambios.espm.br/informacoes/regulamentos-e-editais/).
Inscrições abertas de 26/02/2024 até 15/03/2024	http://intercambios.espm.br/informacoes/inscricoes/
26/02/2024 a 01/03/2024	Palestra Informativa / International Week: https://intercambios.espm.br/informacoes/palestras-de-divulgacao/
20/03/2024 – on-line	Divulgação do Resultado da 1ª Chamada do Processo Seletivo – Programa de Dupla Titulação por meio da página: http://intercambios.espm.br/informacoes/resultados/
20 e 21/03/2024 – on-line	Período para os aprovados em 1ª chamada confirmarem sua participação nos programas pelo link: http://intercambios.espm.br/confirmacao-de-participacao-no-programa-de-intercambio/
22/03/2024 – on-line	Divulgação da 2ª Chamada, se houver, por meio da página: http://intercambios.espm.br/informacoes/resultados/
22 e 23/03/2024 – on-line	Período para os aprovados em 2ª chamada confirmarem sua participação nos programas pelo link: http://intercambios.espm.br/confirmacao-de-participacao-no-programa-de-intercambio/
Até 14/04/2024	Data impreterível para entrega do termo de Compromisso de Intercâmbios. Envio para o e-mail: intercambios@espm.br
CONFORME PRAZO DA PARCEIRA	Entrega dos documentos pelos estudantes aprovados no processo seletivo para os programas de Dupla Titulação . Envio da cópia do application para o e-mail: intercambios@espm.br .

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ESPM:

- Análise do Histórico Acadêmico (média ponderada das notas obtidas e lançadas no sistema até o período do processo seletivo, calculada por curso e semestre; para estudantes transferidos, também serão consideradas as notas da instituição de origem, ponderadas);
- Análise da Carta de Motivação;
- Apresentação do Certificado do idioma e/ou a proficiência, quando exigido pela Instituição Parceira;
- Entrevista – quando necessário.

8. COMUNICAÇÃO COM OS ESTUDANTES:

É obrigação do estudante manter suas informações de contato atualizadas junto à Secretaria de Graduação.

A ESPM prioriza a comunicação com os estudantes via e-mail acadêmico e, quando necessário, o contato poderá ser realizado por telefone ou telegrama.

A ESPM não se responsabiliza por informações não recebidas ou perdidas, em caso de cadastros desatualizados.

9. ESTUDANTES SELECIONADOS NA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO ESPM:

Os estudantes aprovados, em 1ª ou 2ª chamada, devem:

- Confirmar ou cancelar sua participação no programa de intercâmbio para o qual foi aprovado por meio da página: <http://intercambios.espm.br/confirmacao-de-participacao-no-programa-de-intercambio/>, até as datas estipuladas conforme cronograma do item 6 deste edital. A não confirmação acarretará o cancelamento automático da vaga, sem prévio aviso e sem devolução da taxa de inscrição;
- Entregar os documentos completos listados no anexo B deste Edital, dentro do prazo estipulado no item 6 deste edital;
- O Departamento de Intercâmbios somente aceitará a documentação completa e devidamente identificada enviada para o e-mail intercambios-sp@espm.br;
- A não entrega dos documentos no período determinado acarretará o cancelamento automático da vaga, sem prévio aviso e sem devolução da taxa de inscrição.

10. ACOMODAÇÃO

O estudante é responsável por sua acomodação no país de destino, seja esta realizada por meio da Instituição parceira, que, muitas vezes, indica ou oferece acomodação no campus ou próximo, ou de forma independente. A ESPM não faz intermediação comercial entre partes, seja para locação, cancelamento ou outras situações relacionadas à busca, fechamento e encerramento dos contratos, bem como processos de pagamento ou possíveis devoluções de valores pagos como caução.

O estudante deverá providenciar todas as informações de sua acomodação e contatos à ESPM e manter a escola sempre atualizada sobre seus dados de contato, principalmente em casos de alteração.

11. ESTUDANTES NÃO SELECIONADOS NA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

Os estudantes não selecionados na 2ª etapa do Processo Seletivo não terão a devolução da taxa de inscrição ou quaisquer outros gastos oriundos dessa participação.

Vagas remanescentes poderão ser ofertadas a esses estudantes desde que preencham os pré-requisitos exigidos pela ESPM e Instituição parceira.

12. ESTUDANTES NÃO APROVADOS NA 3ª FASE DO PROCESSO SELETIVO:

A entrega dos documentos para candidatura do estudante não garante a sua vaga na Instituição parceira, independente do Convênio formalizado.

Nesta fase, caberá à Parceira o direito às análises de documentos entregues e do perfil do estudante com o curso escolhido, podendo negar a candidatura caso não atenda às políticas de aceitação da Instituição de destino.

A ESPM não poderá ser responsabilizada em nenhum caráter nem reembolsar gastos oriundos de sua participação no processo seletivo, seja com a taxa de inscrição, preparação de documentos e outros, nem tampouco na realocação do estudante para outras vagas/programas de Intercâmbios, sendo assim, fica finalizada a participação do estudante no processo seletivo.

13. DESISTÊNCIAS, CANCELAMENTOS E/OU REPROVAÇÕES PARCEIRA:

O valor pago no ato da inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do programa por parte da Instituição Parceira ou da ESPM.

A ESPM não se responsabiliza ou faz ressarcimento dos valores gastos com providências relacionadas à realização do processo seletivo.

A ESPM não se responsabiliza ou faz ressarcimento dos valores gastos com pagamento de *tuition*, acomodação, compra de passagens, seguro-viagem, visto e outros, efetuados pelo estudante, diante de negativa de Vistos, ou por possíveis cancelamentos, reprovações, sejam pelo estudante ou pelas Instituições de Ensino.

Desistências pelo estudante que ocorrerem em até 1 semana após a data limite para a entrega da documentação à ESPM (fase 3) impedirão o estudante de participar dos programas de intercâmbio oferecidos no semestre subsequente. Após uma semana, o estudante não poderá participar dos programas de intercâmbios oferecidos nos dois semestres subsequentes. Obs.: Serão consideradas as datas divulgadas no Edital.

Atenção: Estudantes que cancelarem a matrícula da ESPM após aprovação no processo seletivo terão seu programa de intercâmbio cancelado tanto na instituição parceira como na ESPM.

14. PROGRAMA:

Os estudantes aprovados para qualquer um dos programas de Dupla Certificação devem cursar as disciplinas pré-estabelecidas em acordo com a parceira, assim como realizar todas as atividades extracurriculares, estágio, trabalho voluntário ou qualquer outra atividade exigida como requisito para recebimento do certificado/diploma.

As disciplinas cursadas durante o programa de Dupla Certificação não poderão ser utilizadas para solicitação de equivalência, mesmo que sejam disciplinas optativas, assim como não poderão ser utilizadas para a horas ACOM, pois são contabilizadas para análise da dupla certificação.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- O estudante deve ler e consultar o Regulamento do Intercâmbio e edital em <http://intercambios.espm.br/>, para obter informações sobre as Instituições Parceiras;
- Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Internacionalização.

ANEXO A: Informações Gerais

INSTITUIÇÃO	CIDADE/PAÍS	CURSOS CONTEMPLADOS	IDIOMA EXIGIDO**	ACOMODAÇÃO	VAGAS PREVISTAS*	TUITION	DURAÇÃO DO PROGRAMA
CESINE TOP UP DEGREES	Santander/Espanha	Administração, Comunicação e Publicidade, Jornalismo e Relações Internacionais	IELTS 6,0 (mínimo de 5,5 em cada modalidade)	Não possui, mas auxilia os estudantes com informações.	05 - VISITING	≈ €6.300,00	02 SEMESTRES ACADÊMICOS
IÉSEG SCHOOL OF MANAGEMENT BACHELOR CERTIFICATE IN MANAGEMENT	Lille e Paris/França	Administração e Relações Internacionais	IELTS 6.5; TOEFL (iBT) 85; TOIEC (4skills) 850; Cambridge B2; Duolingo 105	Possui, depende da disponibilidade de vagas (≈€600,00 mensais p/residência em Lille e ≈ 850,00 mensais p/residência em Paris).	05 – VISITING	≈ €12.050,00	02 SEMESTRES ACADÊMICOS
IÉSEG SCHOOL OF MANAGEMENT MASTER DEGREE IN MANAGEMENT	Lille e Paris/França	Administração e Relações Internacionais	IELTS 6.5; TOEFL (iBT) 85; TOIEC (4skills) 850; Cambridge B2; Duolingo 105	Possui, depende da disponibilidade de vagas (≈€600,00 mensais p/residência em Lille e ≈ €850,00 mensais p/residência em Paris).	05 – VISITING	≈ €24.100,00	04 SEMESTRES ACADÊMICOS (02 semestres acadêmicos + Trabalho final + estágio)
KEDGE BUSINESS SCHOOL	Bordéus, Marselha e Paris/França	Administração e Relações Internacionais	TOEFL(iBT) 80; IELTS 6,0; TOIC 750;	Não possui, mas auxilia os estudantes com informações.	05 – VISITING	≈ €20.400,00 a ≈ €29.900,00 dependendo do programa	02 A 04 SEMESTRES ACADÊMICOS
RENNES SCHOOL OF BUSINESS (BACHELOR)	Rennes/França	Administração, Publicidade e Propaganda e Relações Internacionais	TOEFL(iBT) 80; IELTS 6,0; TOIC 750; Cambridge B2; Person Test 63	Possui, depende da disponibilidade de vagas (≈€500,00 mensais)	05 – VISITING	≈ €9.000,00	02 SEMESTRES ACADÊMICOS + 8 semanas Estágio

RENNES SCHOOL OF BUSINESS (MASTER)	Rennes e Paris/França	Administração, Publicidade e Propaganda e Relações Internacionais	TOEFL(iBT) 80; IELTS 6,0; TOIC 750; Cambridge B2; Person Test 63	Possui, depende da disponibilidade de vagas (≈€500,00 mensais)	05 – VISITING	≈ €18.200,00 a €18.600,00	02 semestres acadêmicos + trabalho final + 4 a 6 meses de Estágio)
---	-----------------------	--	--	--	---------------	------------------------------	--

* Vagas a serem confirmadas com as instituições parceiras / **O estudante deve apresentar somente um dos certificados informados

ANEXO B:

A. DOCUMENTOS EXIGIDOS EM CADA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Os documentos exigidos devem ser entregues diretamente no departamento responsável pelos Programas de Intercâmbio da sua unidade, obedecendo aos prazos estabelecidos no item 6 deste Edital. A ESPM é responsável em enviar a documentação à Parceira, salvo os casos em que seja solicitado o envio/entrega pelo próprio estudante. A Instituição Parceira é responsável em providenciar e enviar a carta de aceitação, essencial ao visto de estudante, assim que a documentação para inscrição for recebida e aprovada. Conforme regulamento, alterações e documentos extras poderão ser solicitados para candidatura do estudante.

- CESINE – TOP UP DEGREE_BACHELOR PROGRAM

- Application on-line – o linka será encaminhado pela parceira após nomeação dos estudantes);
- Termo de Responsabilidade da ESPM devidamente assinado pelo estudante e responsável financeiro, com cópia do documento oficial com foto do responsável;
- Histórico Escolar oficial da ESPM;
- Carta de recomendação em inglês de um professor da ESPM;
- Currículo em inglês;
- Certificado de idioma;
- Foto digital (padrão passaporte);
- Cópia do passaporte brasileiro válido para todo o período de realização do programa conforme exigência consular. Caso possua dupla cidadania, também incluir a cópia do passaporte estrangeiro válido.

- IÉSEG SCHOOL OF MANAGEMENT – BACHELOR CERTIFICATE

- Application on-line – Programme Grande Ecole/Year 3 (devidamente preenchido e assinado);
- Termo de Responsabilidade da ESPM devidamente assinado pelo estudante e responsável financeiro, com cópia do documento oficial com foto do responsável;
- Histórico Escolar oficial da ESPM;

- Carta de motivação em inglês;
- Currículo em inglês;
- Certificado de Idioma;
- Cópia do passaporte brasileiro válido para todo o período de realização do programa conforme exigência consular. Caso possua dupla cidadania, também incluir a cópia do passaporte estrangeiro válido.

- IÉSEG SCHOOL OF MANAGEMENT – MASTER DEGREE

- Application on-line – Master in Management (devidamente preenchido e assinado);
- Termo de Responsabilidade da ESPM devidamente assinado pelo estudante e responsável financeiro, com cópia do documento oficial com foto do responsável;
- Histórico Escolar oficial da ESPM;
- Carta de motivação em inglês;
- Currículo em inglês;
- Certificado de idioma;
- Cópia do passaporte brasileiro válido para todo o período de realização do programa conforme exigência consular. Caso possua dupla cidadania, também incluir a cópia do passaporte estrangeiro válido.

- KEDEG BUSINESS SCHOOL**A confirmar****- RENNES SCHOOL OF MANAGEMENT – BACHELOR AND MASTER**

- Application formo on-line, devidamente preenchido e assinado;
- Termo de Responsabilidade da ESPM devidamente assinado pelo estudante e responsável financeiro, com cópia do documento oficial com foto do responsável;
- Histórico Escolar oficial da ESPM, com tradução juramentada para o Inglês;
- Carta de motivação em inglês;
- Currículo em inglês;
- Certificado de Idioma;
- Cópia do passaporte brasileiro válido para todo o período de realização do programa conforme exigência consular. Caso possua dupla cidadania, também incluir a cópia do passaporte estrangeiro válido.